



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 - PMSD.**

Às nove horas e seis minutos do dia vinte e sete do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Simão Dias, Estado de Sergipe, situada a Rua Presidente Vargas, 129, Centro, Simão Dias/SE, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 2982 de 04 de janeiro de 2022, constituída dos seguintes membros: **JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE** (Pregoeiro); **IVO ROCHA DE OLIVEIRA** e **JOSÉ FELIPE TRINDADE CRUZ** (Equipe de Apoio), incumbidos de proceder a **SESSÃO PÚBLICA do PREGÃO PRESENCIAL n.º 032/2022 - PMSD** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE DE SIMÃO DIAS, SERGIPE**, de acordo com as condições do Edital. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, solicitando dos presentes a apresentação do credenciamento necessário à participação no presente processo. Recolhidas e analisadas as credenciais apresentadas, ficou constatada a presença das seguintes empresas interessadas no objeto licitado: **BARRETO'S EVENTOS PRODUÇÕES E TURISMO EIRELI EPP** – CNPJ: 11.718.029/0001-20, representada por **GILVAN SILVA BARRETO** – CPF: 917.582.895-20 e **INFOCO ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E CONSULTORIA LTDA** – CNPJ: 12.297.500/0001-16, representada por **ISAIAS JOSÉ DA SILVA JUNIOR** – CPF: 950.738.255-00. Considerando que os trâmites para divulgação de disponibilização do Edital foram realizados conforme determinado por Lei e, havendo a necessidade de contratar o objeto licitado não havendo prazo ou razão para sua repetição, fora decidido dar continuidade aos trabalhos analisando as propostas das empresas licitantes manifestamente interessadas no objeto licitado. Ato contínuo, registra-se, que todas as empresas aqui credenciadas farão uso das prerrogativas de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte estabelecida na Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações. Ato contínuo, não havendo registros extras a serem acrescentados na presente ATA, foi dado continuidade ao processo, recolhendo os invólucros I – **PROPOSTAS DE PREÇOS** e II – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, da(s) empresa(s) credenciada(s), procedendo a abertura do(s) primeiro(s) e analisando a(s) proposta(s), com base nos termos do Edital. Analisada(s) a(s) proposta(s) de preços, foram todas classificadas para a fase de lances e cadastrada(s) dentro do sistema Contabilis para andamento dos trabalhos. Ato contínuo foi dado início a fase de lances, conforme consta nas Planilhas em anexo. Após os lances, a(s) empresa(s) de melhor oferta de lances fora(m): **INFOCO ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E CONSULTORIA LTDA**, conforme planilhas em anexo. Finda a fase de lances e registrado o resultado já exposto, iniciou a verificação dos documentos de habilitação da(s) licitante(s) detentora(s) da(s) melhor(es) proposta(s) de preços com base nos termos do Edital. Após as devidas verificações, constatou-se que a(s) empresa(s) **INFOCO ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E CONSULTORIA LTDA** encontrava(m)-se em perfeita consonância com os termos do Edital, provocando a **HABILITAÇÃO** da(s)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

mesma(s). Ato contínuo, o Pregoeiro então declara a(s) licitante(s) **INFOCO ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E CONSULTORIA LTDA, CLASSIFICADA(S), HABILITADA(S) e VENCEDORA(S)** do objeto licitado. Registrar-se, a pedido da **BARRETO'S EVENTOS PRODUÇÕES E TURISMO EIRELI EPP** que no ponto de vista de seu representante, a empresa **INFOCO ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E CONSULTORIA LTDA**, não se encontra em conformidade com o item 11.5.1. – Qualificação Técnica, tendo em vista que, conforme exigido em Edital, tem que apresentar atestado compatível em características com o objeto licitado, o que não pôde ser notado em seus documentos, bem como, estão divergentes os documentos CNPJ, CONTRATO SOCIAL e ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, onde não constam as atividades pertinentes. Registrado o solicitado, o Pregoeiro ao se manifestar cita o exposto no Acórdão 571/2006 – 2ª Câmara, onde consta que “*se uma empresa apresenta experiência adequada e suficiente para o desempenho de certa atividade, não seria razoável exigir que ela tenha detalhado o seu objeto social a ponto de prever expressamente todas as subatividades complementares à atividade principal*”. Unindo a esse o que diz o ilustre MARÇAL JUSTEN FILHO em seus comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 16. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. P. 553, explicitando que “*(...) se uma pessoa jurídica apresenta experiência adequada e suficiente para o desempenho de certa atividade, a ausência de previsão expressa desta mesma atividade em seu contrato social não pode ser empecilho a sua habilitação*”, fica evidente que a licitante **INFOCO ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E CONSULTORIA LTDA**, enquadra-se perfeitamente aos ditames legais estabelecidos em Edital, vez que apresentou, todos os documentos ali solicitados e seu atestado de capacidade técnica comprova ter executados serviços como o que ora necessita e licita o município, mantendo-se a posição deste Pregoeiro, em declarar a então vencedora do certame, como **HABILITADA**. Mesmo diante das alegações, não houve manifestação de intenção de recurso. A(s) proposta(s) reformulada(s) fora(m) impressa(s) durante a sessão e anexada(s) nos autos do processo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Equipe de Apoio e licitantes presentes. Simão Dias, 27 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE  
*Pregoeiro*

EQUIPE DE APOIO:

LICITANTES:

\_\_\_\_\_  
JOSÉ FELIPE TRINDADE CRUZ

\_\_\_\_\_  
BARRETO'S EVENTOS PRODUÇÕES E  
TURISMO EIRELI EPP

\_\_\_\_\_  
IVO ROCHA DE OLIVEIRA

\_\_\_\_\_  
INFOCO ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL  
E CONSULTORIA LTDA